



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2002**

I. APRESENTAÇÃO

- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Advocacia-Geral da União - AGU

- NATUREZA DA INSTITUIÇÃO

Administração direta.

- VINCULAÇÃO

A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, ainda, as atividades de consultoria. Tem como autoridade máxima o Advogado-Geral da União, que é o mais elevado órgão de assessoramento jurídico do Poder Executivo, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Presidente da República.

II. MISSÃO E VISÃO DA INSTITUIÇÃO

A Advocacia-Geral da União tem por missão institucional a defesa jurídica da União no que diz respeito aos insumos básicos necessários ao desenvolvimento de ações componentes das atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo, representação judicial e extrajudicial da União e correições nos órgãos jurídicos da AGU e Vinculados.

As atividades de consultoria e de representação judicial da União, nas diversas instâncias, são realizadas pelo Advogado-Geral da União, Secretários - Gerais de Consultoria e de Contencioso, Consultores da União, Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União e pelas Procuradorias Regionais, Estaduais e Seccionais da União.

No que tange a visão, temos a AGU como Instituição bem estruturada, que contribua para o fortalecimento do Estado de Direito e da democracia e referência pela qualidade dos serviços prestados à Nação em busca da defesa do interesse público.

III. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional da AGU, responsável pela execução orçamentária e financeira da Instituição, é composta pelas unidades gestoras adiante relacionadas:

- 110060 - Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças
- 110061 – Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
- 110062 - Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos
- 110098 - Unidade Regional De Atendimento em Fortaleza/CE *
- 110099 - Unidade Regional de Atendimento em São Paulo/SP
- 110096 - Unidade Regional de Atendimento em Recife/PE
- 110097 - Unidade Regional de Atendimento em Porto Alegre/RS
- 110100 - Unidade Regional de Atendimento em Manaus/AM *.
- 110102 - Unidade Regional de Atendimento no Rio de Janeiro

* UG extinta

Os titulares das Unidades Regionais de Atendimento - URA são responsáveis pela gestão administrativa das unidades jurisdicionadas e passaram a deter efetivamente, a partir do exercício de 2001, as funções de ordenadores de despesa.

A área de Recursos Humanos está centralizada na unidade gestora 110062 – Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos, com sede em Brasília, que responde pela gestão de pessoal de todos os segmentos da estrutura da AGU.

IV. ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

A Secretaria-Geral é estruturada por meio do Decreto nº 4.368 de 10.9.2002, o qual estabelece as competências e as atribuições dos seus dirigentes.

Por meio da realização de um projeto de consultoria interna, em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e em cumprimento do Programa de Modernização do Poder Executivo, foi implementado o *Plano de Reforma Institucional da AGU* o qual resultará nos em proposta de regimento interno único, organogramas, metodologias de controle e avaliação do desempenho institucional, definição de indicadores de gestão que retratem eficiência, eficácia e economicidade de atuação da Instituição, entre outros.

V. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

Em conformidade com a Lei nº 9.989/2000, a AGU vem perseguindo o cumprimento das metas inseridas no Plano Plurianual 2000/2003, mediante fiel observância, execução do orçamento, da legislação específica vigente.

O plano de trabalho da AGU, para o exercício de 2002, consistiu no detalhamento das ações inscritas no PPA 2000/2003 - Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, especialmente daquelas elencadas no Programa – **“0580 – Representação Judicial e Extrajudicial da União”**, dentre as quais destaca-se a ação nº 5433 - Implantação do Sistema de Controle de Ações Judiciais da União “SICAU”, projeto que dota a Advocacia-Geral da União de um sistema informatizado, de natureza gerencial, com aplicação específica na área jurídica e cuja completa implantação ocorrerá no início do exercício de 2003, disponibilizada em ambiente WEB (Internet), resultando assim em benefícios para a atuação finalística da AGU.

Merecem destaque, também, as ações do *Programa de Apoio Administrativo*, que se resumem no conjunto de ações inerentes à manutenção básica da AGU, compreendendo ainda, as atividades de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, de organização administrativa e de informática, as quais, espelhadas nas metas adiante discriminadas, compõem o Plano de Ação para 2002.

Principais objetivos por Programa Orçamentário:

- **03.092.0580.2672.0001 – Consultoria e Assessoramento Jurídicos ao Poder Executivo/Nacional** – Uniformizar a jurisprudência administrativa acerca da aplicação da Constituição Federal, das leis e dos demais atos normativos aos Órgãos do Poder Executivo.
- **03.092.0580.2674.0001 – Representação Judicial e Extrajudicial da União/Nacional** - Representar a União judicial e extrajudicialmente, em território nacional e no exterior, em cumprimento ao exposto no caput do art. 131 da Constituição Federal de 1988;
- **03.092.0580.2673.0001 – Correições nos Órgãos Jurídicos da AGU e Vinculados/Nacional** – Assegurar a regularidade e a eficácia dos serviços prestados pelos Órgãos Jurídicos da AGU e pelas Consultorias Jurídicas dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações, vinculadas à AGU;
- **03.092.0580.5433.0001 – Implantação de Sistema de Informações Jurídicas/Nacional** – Promover o controle eficiente e racional das ações desenvolvidas pela AGU em sua missão de representar judicialmente e extrajudicialmente a União, e implementar mecanismos voltados para o gerenciamento de informações jurídicas.
- **03.122.0750.2000.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos/Nacional** – custear o conjunto de ações e despesas relacionadas com a manutenção de serviços administrativos das unidades da

AGU, tais como despesas com viagens e locomoção, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção de serviços de telecomunicações, aquisição e guarda de material de consumo e expediente e outras;

- **03.122.0750.2001.0001 – Manutenção de Serviços de Transporte/Nacional** – viabilizar as atividades relacionadas à frota de veículos utilizados pelas unidades da AGU, envolvendo veículos próprios ou de terceiros;
- **03.122.0750.2002.0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/Nacional** – suprir as despesas com as atividades pertinentes à manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelas unidades da Instituição, ao longo do País;
- **03.126.0750.2003.0001 – Ações de Informática/Nacional** – custear as ações e despesas relacionadas com informática, sob a ótica meio, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos;
- **03.301.0100.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes** – assegurar aos servidores e seus dependentes saúde física, mental e bucal, em caráter complementar;
- **03.306.0100.2012.0001 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional** – proporcionar ao servidor público o recebimento do auxílio alimentação;
- **04.331.0100.2011.0001 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional** – proporcionar ao servidor público o recebimento do auxílio transporte, na forma da legislação vigente;
- **03.365.0067.2010.0001 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional** – providenciar a concessão do auxílio-creche aos dependentes dos servidores em exercício na AGU, na faixa de 0 a 6 anos de idade, e aos excepcionais cujo desenvolvimento corresponde à idade mental relativa à citada faixa etária;
- **03.122.0750.2025.0001 – Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais/Nacional** – prover o pagamento dos vencimentos e vantagens do pessoal ativo da AGU;
- **09.272.0089.0181.0001 – Pagamentos de Aposentadorias e Pensões a Servidores /Nacional** – efetuar o pagamento de vencimentos e vantagens e assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos e pensionistas da AGU;

- **03.128.0791.4572.0123 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional** – suprir as despesas com a capacitação dos servidores da Advocacia-Geral da União, envolvendo treinamentos – contratação do treinamento e custos de passagens e diárias, quando necessário –, inclusive os de pós-graduação, nas áreas jurídica e administrativa, com o objetivo de aprimorar a qualificação profissional dos membros e servidores da Instituição.

VI. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Advocacia-Geral da União foi contemplada pela Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 – Lei Orçamentária Anual, com recursos orçamentários, no valor total de **R\$ 170.891.080,00** (cento e setenta milhões, oitocentos e noventa e um mil e oitenta reais), dos quais **R\$ 117.216.643,00** (cento e dezessete milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais) destinados a **Pessoal e Encargos Sociais** e **R\$ 53.674.437,00** (cinquenta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais) a **Outros Custeios e Capital**, aí incluídos os Benefícios Sociais.

A Portaria nº 27, de 01 de março de 2002, da Diretoria-Geral de /AGU, promoveu o remanejamento de dotação orçamentária da Modalidade de Aplicação 90 - Aplicações Diretas, para 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), com o objetivo de atender despesas com estagiários.

A Lei nº 10.514, de 11 julho de 2002, contemplou a Advocacia-Geral da União com um **crédito suplementar**, à conta da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao reforço de dotação na ação: Representação Judicial e Extrajudicial da União.

No mês de novembro foram efetuadas duas alterações no orçamento aprovado. A primeira, com a publicação do Decreto s/nº de 13 de novembro de 2002, que autorizou o remanejamento de recursos orçamentários do grupo de despesa Capital, da Atividade Ações de Informática, para Outras Despesas Correntes, em Manutenção de Serviços Administrativos, no valor de R\$ 1.183.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e três mil reais). A segunda, com o Decreto s/nº de 21 de novembro de 2002, que remanejou dotação da Atividade Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais, para Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Em dezembro, mais duas alterações foram efetuadas no orçamento autorizado. A primeira, com o advento do Decreto s/nº de 09 de dezembro de 2002, que remanejou recursos de diversas rubricas para a Ação Representação Judicial e Extrajudicial da União no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais). A segunda, por intermédio da Portaria/SG/AGU nº 73, de 10 de dezembro de 2002, que promoveu o remanejamento de

dotação orçamentária no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), da modalidade de aplicação 90 – Aplicações Diretas, para 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos para pagamento de estagiários.

Em virtude de não ter sido possível o ingresso de todos os candidatos aprovados em concurso público ainda neste exercício, foi disponibilizado para a Secretaria de Orçamento Federal o montante de R\$ 17.014.692,00 (dezessete milhões, quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais), sendo, R\$ 16.999.692,00 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove reais e seiscentos e noventa e dois centavos) na rubrica Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis. Os cancelamentos foram efetuados por intermédio de Decreto s/nº de 27 de dezembro de 2002.

Recebemos, também, recursos provenientes de Notas de Destaque do Ministério do Orçamento e Gestão, do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como da Presidência da República nos montantes de R\$ 20.308,39, R\$ 300.000,00 e R\$ 199.323,52, respectivamente, perfazendo o total de R\$ 519.631,19 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

Foram realizadas descentralizações externas no valor total de R\$ 645.553,70 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) para os Ministérios das Relações Exteriores – MRE, da Fazenda – MF e Comando da Marinha , bem como, para a Presidência e Vice-Presidência da República – PR, nos respectivos valores: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), R\$ 59.146,53 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), R\$ 2.711,35 (dois mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), R\$ 168.695,82 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) e 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo em vista a permanência de alguns contratos de manutenção com aqueles Órgãos. O destaque para o Ministério das Relações Exteriores foi destinado ao atendimento de despesas com a defesa da União no exterior, e o concedido à Vice-Presidência da República foi para o atendimento de despesas com Pessoal Ativo da União.

Desta forma, o orçamento autorizado da AGU para o exercício de 2002 foi o seguinte:

DESCRIÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OCC	TOTAL
Dotação Inicial	117.216.643,00	53.674.437,00	170.891.080,00
Créd. Suplementar		2.000.000,00	2.000.000,00
Cancelamento para Créd. Suplementar	17.014.692,00		17.014.692,00
TOTAL 2	100.201.951,00	55.674.437,00	155.876.388,00

A movimentação orçamentária da AGU até dezembro 2002 foi a seguinte:

DESCRIÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OCC	TOTAL
Dotação Autorizada	117.216.643,00	55.674.437,00	172.891.080,00
Destaques Recebidos		519.631,91	519.631,91
Destaques Concedidos	400.000,00	245.553,70	645.553,70
Provisão Concedida	99.801.951,00	47.881.430,32	138.683.381,32
Crédito disponível / Contingenciado		8.067.084,89	8.067.084,00

Na execução financeira merece destaque a publicação do Decreto nº 4.120 de 7.2.2002, que dispôs sobre “a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa”, que afeta a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2002.

Em 8.10.2002, o Decreto nº 4.415, em função do Crédito Suplementar aprovado pela Lei nº10.514, ampliou os limites da Advocacia Geral da União em **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões reais), passando este Órgão a dispor de um limite de pagamentos relativos a dotações constantes da lei orçamentária para 2002 e aos restos a pagar de 2001, para o grupo “**Outros Custeios e Capital**”, de **R\$ 51.623.000,00** (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte cinco mil reais) e o Grupo de Pessoal e Encargos Sociais o limite em **R\$ 117.216.643,00**. Nesse contexto, os limites disponibilizados pelo referido Decreto respaldaram integralmente o montante autorizado pela Lei Orçamentária Anual, utilizados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL
Limite autorizado	55.674.437,00
(-) Execução de RP/2001 - 2002	7.007.212,41
(-) Execução de 2002	47.881.430,32
(-) OB'S de 2001 que impactaram limite de 2002	698.193,18
(=) Saldo	785.794,27

No tocante aos recursos financeiros, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, repassou a esta AGU a importância de **R\$ 142.223.574,28** (cento e quarenta e dois milhões,

duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), inclusas cotas financeiras de DARF'S sem transferência para o órgão.

A Execução Financeira do Exercício 2002, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OCC	TOTAL
Saldo remanescente do exercício de 2001		8.861.126,16	8.861.126,16
(+) Recebido da STN em 2002	67.737.605,42	44.400.500,00	112.138.105,42
(+) Darf's 2002	27.324.577,35	2.760.891,51	30.085.468,86
(-) Despesas 2002	98.367.293,36	47.881.430,32	146.248.728,68
Saldo Financeiro	75.536,80	2.911.959,10	2.987.495,90
Inscrição de RP		4.302.066,76	4.302.066,76
Saldo Diferido			

RESULTADO DA ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

As atividades jurídicas da AGU são desenvolvidas pelo Advogado-Geral da União, auxiliado por seus Secretários-Gerais de Contencioso e de Consultoria, pela Procuradoria-Geral da União, Corregedoria-Geral da Advocacia da União e Procuradorias-Regionais, Estaduais e Seccionais da União.

Em busca de maior dinamização e do aprimoramento da DEFESA JURÍDICA DA UNIÃO, caminha a AGU para a maximização da produtividade pela reflexão, construção e defesa coletiva de teses jurídicas favoráveis, para tanto a AGU vem implementando o SICAU – **Sistema de Controle de Ações Judiciais da União**, dotando a instituição de um sistema informatizado, de natureza gerencial, com aplicação específica na área jurídica. Tal sistema compreende o conjunto de informações obtidas a partir de dados de ações judiciais de interesse da AGU, nas quais estão envolvidas a União e/ou os Órgãos Federais de administração direta e indireta, possibilitando consultas processuais das ações em que a União é parte interessada, na condição de autora, assistente, oponente ou ré.

Cabe salientar a disponibilização do *Fórum AGU* na Intranet (Rede AGU), com a finalidade de dotar as unidades finalísticas de informações em tempo real, ação resultante do projeto de introdução de novos métodos de trabalho fundados na soma de esforços individuais e na integração dos diversos segmentos que integram a Instituição.

Registre-se ainda a criação da Procuradoria-Geral Federal – PGF pela Lei n.º 10.480, de 2 de julho de 2002, com o objetivo de representar judicial e extrajudicialmente as Autarquias e Fundações Públicas Federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

Com o advento da supracitada Lei, passaram a integrar a PGF, como seus órgãos de execução, as Procuradorias, Departamentos Jurídicos, Consultorias Jurídicas ou Assessorias Jurídicas das autarquias e fundações públicas federais.

O processo de estruturação da PGF foi, assim, deflagrado em 8 de julho de 2002, com a nomeação do Procurador-Geral Federal.

Consoante as diretrizes estabelecidas na Lei instituidora da PGF, com as modificações nela introduzidas pela Medida Provisória nº 71, de 3 de outubro de 2002, serão instaladas Procuradorias Regionais Federais nas capitais que sejam sede de Tribunais Regionais Federais, a saber: Brasília, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Às Procuradorias Regionais Federais competirá a representação extrajudicial e judicial, em 1º e 2º graus, das Autarquias e Fundações Públicas Federais, não especializadas e sem órgão de execução da PGF nelas instalados, bem como as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, bem assim a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza a elas inerentes e respectiva inscrição em Dívida Ativa para fins de cobrança amigável ou judicial.

Às Procuradorias Regionais Federais caberá, ainda, a supervisão, a coordenação e o controle das atividades Procuradorias Federais nos Estados integrantes de sua área de atuação.

Às Procuradorias Federais a serem instaladas nas demais 22 capitais dos Estados competirá a representação extrajudicial e judicial das Autarquias e Fundações Públicas Federais, em 1º Grau e junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, bem assim as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, bem como a apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza a elas inerentes e respectiva inscrição em Dívida Ativa para fins de cobrança amigável ou judicial.

Também como órgãos de execução da PGF, serão instaladas Procuradorias Seccionais Federais em polos regionais que sejam sede de Seções Judiciárias da Justiça Federal.

Em cumprimento ainda aos ditames da Lei 10.480, o Ministro Advogado-Geral da União indicou como de natureza especializada as unidades da PGF instaladas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, à Fundação Nacional do Índio-FUNAI, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação-ITI, por satisfazerem os requisitos legais de abrangência e âmbito nacional.

Do Apoio Técnico, Administrativo e Financeiro à PGF

Criada a Procuradoria-Geral Federal em meados do corrente exercício, até que este órgão tenha orçamento próprio, dispôs a respectiva Lei o seguinte:

- que caberá à Advocacia-Geral da União dar a ela o apoio técnico, administrativo e financeiro; e
- às Entidades Federais Autárquicas e Fundacionais onde se achavam lotados ou em exercício provisório os Procuradores Federais, caberá, por sua vez, proceder o pagamento da remuneração destes.

Da demanda judicial da PGF

A PGF assumiu a representação de **173** Entidades, a ela cabendo o enfrentamento de uma demanda judicial atualmente correspondente a cerca de **3 (três) milhões** de ações em todo o País, distribuídas pelas Seções Judiciárias da Justiça Federal e Circunscrições Judiciárias das Justiças Estaduais, além dos Juízos trabalhistas.

O Quadro de Procuradores Federais da PGF é ainda reduzido para enfrentar tal demanda, contendo atualmente, apenas **3.140** (três mil, cento e quarenta) Procuradores, dos quais **612** (seiscentos e doze) egressos do último concurso público de provas e títulos, empossados em 2 de agosto de 2002.

Vale lembrar, a propósito, que está em curso novo certame, regulamentado pelo Edital, de nº 1/2002, publicado no DOU de 11.10.2002, para o qual acham-se inscritos mais de 20 mil candidatos, para o preenchimento de 616 (seiscentos e dezesseis) vagas, o que elevaria o quantitativo de Procuradores para um total de **3.756** (três mil, setecentos e cinquenta e seis).

CAPACITAÇÃO

Como parte da estratégia de capacitação de servidores da AGU, com a missão de propiciar atividades destinadas ao aperfeiçoamento profissional, integra a estrutura organizacional da AGU o Centro de Estudos Victor Nunes Leal, órgão direta e imediatamente subordinado ao Advogado-Geral da União, cuja inauguração ocorreu em 27 de novembro de 2000.

Referido Centro de Estudos é composto, atualmente, por sua Unidade Central, localizada em Brasília, e por 09 (nove) Unidades Regionais e Estaduais, localizadas nas capitais dos seguintes Estados da Federação: RJ, SP, RS, PE, GO, SE, AM, MT e MS. Está prevista, entretanto, a implementação de outras Unidades nos Estados em que haja representação da AGU e que conte com mais de 50 (cinquenta) servidores.

O Centro de Estudos Victor Nunes Leal realizou, no ano de 2002, diversos eventos, dentre cursos, treinamentos e palestras, bem como apoiou a realização de vários

eventos promovidos por outras instituições, propiciando a capacitação de 5.272 servidores em todo o país, conforme demonstram os quadros a seguir:

EVENTOS PROMOVIDOS PELO CENTRO DE ESTUDOS

DATA	EVENTO	CLIENTELA	Nº DE PARTICIPANTES
11 a 13/04/02	I Encontro Nacional de Integração da Advocacia-Geral da União	Aberto a todo Corpo Jurídico/AGU	467
19 a 24/04/02	Programa de Treinamento e Capacitação para o Advogado Público perante os Juizados Especiais Federais	Aberto a todo Corpo Jurídico/AGU	233
13 a 15/05/02	I Encontro Nacional de Cálculos e Perícias da AGU	Servidores da AGU	175
5 a 14/08/02	Curso de Informática Básica	Aberto a todo Corpo Jurídico/AGU	14
03/07/02	Treinamento em Outlook	Aberto a todo Corpo Jurídico/AGU	20
19 a 30/08/02	I Curso Sobre Noções de Direito para Servidores da área administrativa da PRU – 1ª Região	Servidores da AGU	52
27 a 29/05/02 12 a 14/06/02 05 a 06/09/02 09 a 11/09/02	Treinamento SICAU-WEB	Servidores da AGU	114
16 a 21/09/02 23 a 28/09/02	Curso de Formação de Procuradores Federais	Procuradores Federais	577

DATA	EVENTO	CLIENTELA	Nº DE PARTICIPANTES
14 a 19/10/02			
23/10/02	II Fórum Jurídico ANFIP (*)	Servidores da AGU, especialmente do Corpo Jurídico	25
24 e 25/10/02	Encontro de Direito Público(*)	Aberto a todo Corpo Jurídico da AGU	352
06 a 09/11/02	III CONPAF e IV Curso Especial de Advocacia do Estado (*)	Aberto a todo Corpo Jurídico/AGU	550
02 a 04/12/02	Seminário da Advocacia Pública nos Tribunais Superiores (*)	Aberto a todo Corpo Jurídico/AGU	400
05/11/02	Novo Código Civil Brasileiro	Aberto a todo Corpo Jurídico/AGU	1000
25 a 29/11/02	Curso de Oratória	Servidores da AGU	20
09 a 13/12/02	Atualização para Secretárias	Servidores da AGU	20
16 a 20/12/02	Planejamento e Organização de Eventos	Servidores da AGU	20
05 e 06/12/02	Como Elaborar e Executar um Projeto de Treinamento – Uma Abordagem Prática	Servidores da AGU	06
18 a 20/12/02	Treinamento para Garçons e Copeiras	Servidores da AGU	20

DATA	EVENTO	CLIENTELA	Nº DE PARTICIPANTES
TOTAL DE PARTICIPANTES		4.065	

(*) Apoio Institucional

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Foram atendidos 43 servidores

Há de se destacar a atuação pioneira do Centro de Estudos quando da realização do Curso de Formação de Procuradores Federais, com o objetivo de ambientar os novos servidores, dotados das mais diversas experiências profissionais, nas peculiaridades da Advocacia Pública.

É relevante consignar o lançamento da Revista da AGU, publicação impressa, ocorrida em junho de 2002, com o objetivo de divulgar as palestras e conferências promovidas pelo Centro de Estudos, bem como os trabalhos jurídicos de membros e demais advogados que atuam na AGU, selecionados pela sua excelência e relevância.

Ressalte-se, ainda, a autorização para realização de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, em instituições de ensino situadas no Brasil e no exterior, para 46 (quarenta e seis) advogados da AGU.

Encontra-se em andamento o projeto de criação da Escola Superior de Advocacia Pública, a iniciar-se com o oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Estão previstas, ainda, para o próximo exercício, a implantação de cursos e treinamentos à distância, por meio eletrônico e eletromagnético, e a inclusão de programas na TV Justiça, com a estimativa de capacitação de, pelo menos, 8.000 (oito mil) servidores.

Concursos – Evolução 2002

Sintetiza-se, no quadro abaixo, o histórico da realização de concursos durante o exercício de 2002, com a participação efetiva do segmento de Consultoria do Gabinete do Advogado-Geral da União e o apoio de diversos segmentos da AGU:

SITUAÇÃO EM 31.10.2002	PROCURADOR FEDERAL – 2ª Categoria (1º CONCURSO)
Aprovados	748
Nomeados	748
Posse	629
Em efetivo exercício	612
Vagas remanescentes	616
Validade do Concurso	28.6.2003
Valor pago pela AGU ao CESPE/UnB	-

Fonte: CRH/SG

Objetivos e Metas Atingidos

Conquanto não mensuráveis previamente em termos quantitativos, posto que advocacia se faz por demanda, e esta é, por natureza, imprevisível, pode-se afirmar, com tranqüilidade, que os objetivos da Advocacia-Geral da União — **representar a União judicial e extrajudicialmente; interpretar atos normativos e unificar a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo; assessorar o Presidente da República nos assuntos de natureza jurídica; e verificar a regularidade e eficácia dos serviços prestados pelos órgãos jurídicos da AGU e vinculados** — foram plenamente atingidos ao longo do exercício de 2002, haja vista os resultados do segmento finalístico adiante explicitados:

Em agosto de 2001, foi provido pela primeira vez o cargo de Consultor-Geral da União, iniciando-se, a partir do segundo semestre, o processo de estruturação da Consultoria-Geral da União - CGU, órgão máximo da atividade consultiva da Advocacia-Geral da União (AGU), e diretamente subordinado ao Advogado-Geral da União, para o controle prévio da legalidade dos atos da administração, da constitucionalidade de propostas de projetos de leis, bem como a coordenação da atuação de cerca de 800 Assistentes Jurídicos lotados nas Consultorias Jurídicas dos Ministérios e nos Departamentos Jurídicos dos órgãos vinculados à AGU.

Exige-se da consultoria e do assessoramento jurídicos ao Poder Executivo a capacidade de apreender as razões técnicas de determinada política pública e de compatibilizá-las com o juízo deontológico próprio do quadro normativo vigente.

De fato, a racionalidade instrumental ou técnica que funda o planejamento e os projetos burocráticos afigura-se absolutamente distinta do juízo normativo sob o qual se aferirá a legitimidade dos instrumentos jurídicos em que são formalizadas as políticas públicas. O controle prévio e interno da legitimidade dos atos administrativos deve produzir, destarte, o prodígio de promover a adequada síntese entre essas distintas racionalidades.

O maior desafio reside, entretanto, em reproduzir em juízo os pressupostos daquela síntese e demonstrar o horizonte interpretativo em que ela se produziu.

A área consultiva da União desempenha essa missão.

Na coordenação da manifestação da União nas ações diretas de inconstitucionalidade, conseguiu-se lograr êxito na defesa de reformas institucionais fundamentais para o País.

No exercício de tais atribuições, durante o ano de 2002, destacam-se:

A participação desta Consultoria-Geral da União nos trabalhos do Comitê da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica (CGE), sob a coordenação do Dr. André Serrão Borges de Sampaio, até 29 de janeiro de 2002, permanecendo 2 membros desta Advocacia-Geral da União compondo o referido Comitê. Com o encerramento da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, esta Consultoria-Geral permanece subsidiando, em 2002 e 2003, a defesa da União em ações relacionadas à Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências. Além disso, este órgão participou ativamente no auxílio à elaboração de trabalhos jurídicos da ANEEL e também na Adin 2693, proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em que se pediu a declaração de inconstitucionalidade do art. 1º, *caput*, e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 10.438, de 2002.

Durante os anos de 2001 e 2002, a AGU, por meio da Consultoria-Geral da União, atuou de forma decisiva no Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica. O referido Programa teve êxito, sobretudo, por iniciativa do então denominado Núcleo STF, que, por determinação do Presidente da República e do Advogado-Geral da União, elaborou a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 9, tendo o STF declarado a constitucionalidade dos artigos 14 a 18 da Medida Provisória nº 2.152-2, de 1º de junho de 2001 em fevereiro de 2002 (cuja última edição se deu com a Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001), legitimando, assim, uma série de políticas públicas que, posteriormente, mostraram-se eficazes para contornar a crise no fornecimento de energia elétrica. Pode-se ainda citar outras atividades desenvolvidas:

- a elaboração de diversas Resoluções e Medidas Provisórias, de interesse da GCE;

- a elaboração do Acordo Geral do Setor Elétrico, que resultou na economia de cerca de R\$ 5 bilhões para os consumidores;
- superação de controvérsia, segurança jurídica e resgate da confiança na gestão dos serviços públicos de energia elétrica;
- revitalização do modelo do setor elétrico;
- participação de membros da CGU nos Comitês Técnicos e nos grupos de trabalho criados por Resoluções da GCE.

As atividades, em 2002, compreenderam:

I - A consolidação da implantação da CGU, inclusive com a edição do Ato Regimento nº 1, de 22 de janeiro de 2002, cuja estrutura compreende a Consultoria da União e cinco Departamentos, aos quais incumbe:

a) o controle prévio da legalidade e da constitucionalidade dos atos normativos e administrativos, tais como o exame de projetos pendentes de sanção presidencial, o controle prévio da constitucionalidade de diversos projetos de leis e medidas provisórias de iniciativa do poder executivo, dentre os quais o novo Código Civil, a lei de combate ao tráfico de drogas, o projeto de regulamentação de lei de greve, dentre outros projetos de igual importância, em tramitação no Congresso Nacional, além da elaboração de pareceres que, aprovados pelo Presidente da República, vinculam a Administração;

b) o acompanhamento e atuação em feitos judiciais em que o Presidente da República preste informações, de competência originária do Supremo Tribunal Federal (STF) dentre os quais:

1. diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) ou de Constitucionalidade (ADCs) destacando-se, entre estas últimas o julgamento favorável obtido no STF decidindo sobre a constitucionalidade:

1.1 da Medida Provisória que instituiu o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica (ADC nº 9, com liminar em 26.06 e mérito em 13.12.2001);

1.2 das transferências de depósitos judiciais da CEF para a Conta Única do Tesouro Nacional (ADIN 1933);

1.3 da contribuição social do salário-educação, utilizada para financiar o ensino fundamental no país (ADC 03 e RE 290.079);

1.4 constitucionalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 10.266/01 - LDO 2002), que resultou em não conhecimento pelo STF da ADIN 2.484, proposta pelo PCdoB, contra disposições da LDO.

2. acompanhamento *in loco* de todas as sessões do STF, produção de memoriais e sustentação oral nas causas de interesse da União.

2.1 Relatório das ADIN'S relevantes:

ADIN nº 2258 – Defesa dos arts. 11, § 2º, 21 e 27 da Lei n. 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

ADIN nº 2154 – Defesa dos arts. 26 (parte final) e 27 da Lei n. 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

ADIN nº 2231 – Defesa da íntegra da Lei n. 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal.

ADIN nº 2591 – Defesa do art. 3º, § 2º da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, na expressão “inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária”. Aplicação do Código de Defesa do Consumidor às relações existentes entre clientes e bancos.

ADIN nº 2315 e nº 2310 – Defesa de dispositivos da Lei n. 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

ADIN nº 2406 – Defesa do § 2º do art. 11 da Lei n. 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências e do artigo 1º da Lei n. 10.174 de 9 de janeiro de 2001, que Altera o art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Crédito e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências.

ADIN nº 2666 e nº 2673 – Defesa da Emenda Constitucional n. 37 de 12 de junho de 2002, que altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Prorrogação da CPMF.

ADIN nº 2570 e nº 2565 – Defesa da Medida Provisória n. 10, de 13 de novembro de 2001, que altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo

determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

ADIN nº 2455 e nº 2454 – Defesa da Medida Provisória 2.146, reedição da Medida Provisória n. 2.145 de 2 de maio de 2001, que cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste -SUDENE- e dá outras providências.

ADIN nº 2010 – Defesa do art. 2º, respectivos incisos e parágrafo único da Lei n. 9.783, de 28 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da previdência social dos servidores públicos, ativos e inativos e dos pensionistas dos três Poderes da União, e dá outras providências.

ADIN nº 2564 – Defesa do Decreto n. 4.010, de 12 de novembro de 2001, que dispõe sobre liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

ADIN nº 2404 – Defesa do art. 254 da Lei n. 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, qual seja, “ Transmitir, através de rádio ou televisão, espetáculo em horário diverso do autorizado ou sem aviso de sua classificação. Pena - multa de vinte a cem salários de referência; duplicada em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar a suspensão da programação da emissora por até dois dias.”

c) o acompanhamento, pela Coordenadoria dos Órgãos Vinculados do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos - DECOR, da atuação judicial das Procuradorias de 171 Autarquias e Fundações vinculadas à AGU, até junho de 2002, quando foi criada a Procuradoria-Geral Federal, órgão vinculado a esta AGU, pela Lei nº 10.480 de 2 de julho de 2002;

d) constituição de grupo de Trabalho encarregado de prestar o assessoramento jurídico necessário ao inventariante do DNER, consoante o previsto no Decreto nº 4128, de 13 de fevereiro de 2002, pela Portaria/AGU nº 113, de 18 de fevereiro de 2002, e Portaria/AGU/CGU nº 1, de 26 de fevereiro de 2002.

Dentre as inúmeras atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho destacam-se as seguintes:

- elaboração de Informações em Mandados de Segurança contra atos do Inventariante e dos antigos Diretores do DNER;
- coordenação dos trabalhos dos Procuradores Federais lotados no DNER, em todo o país, visando a orientar a inventariança acerca da destinação dos processos existentes no âmbito da autarquia em extinção;

- orientação dirigida ao inventariante sobre a necessidade de rescisão de contratos e denúncias de convênios, sempre que necessária a preservação do patrimônio público;
- exame de 400 (quatrocentos) contratos e convênios;
- elaboração de cerca de 40 (quarenta) Notas, sobre os mais variados assuntos, resultantes de suas manifestações;
- exame de 30 (trinta) Termos de Transferência, que possibilitaram o encaminhamento de mais de mil processos ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), de acordo com a área de atuação de cada um desses órgãos.

Coordenação-Geral de Recursos Tecnológicos e Informação

Em 2002 a área de recursos tecnológicos apresentou extraordinário crescimento de demanda, pela maciça disseminação dos recursos da informática por toda a Instituição e pela crescente estruturação das áreas e de seus processos de trabalho.

1. Rede/Infra-estrutura

A infra-estrutura tecnológica da AGU passou por profundas modificações no ano de 2002, finalizando a integração na REDEAGU e a ampliação de circuitos de comunicação. O quadro a seguir mostra o crescimento da infra-estrutura tecnológica, segundo alguns dos itens que a compõem.

INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA

ITEM	PERÍODO		VARIACÃO
	2001	2002	
COMPUTADORES	2474	3.127	80 %
SERVIDORES DE REDE	80	130	62 %
IMPRESSORAS	900	1.362	51 %
NOTEBOOKS	35	58	66 %

Outras importantes ações merecem destaque:

- ✓ finalização do processo de implantação das 65 redes locais da AGU;
- ✓ finalização da interligação de todas as redes locais, compondo a **Rede AGU** com abrangência nacional;
- ✓ interligação da **Rede AGU** com a Rede SERPRO e com a INTRANET AGU;
- ✓ instalação das redes elétrica, telefônica e lógica do edifício sede da AGU, em Brasília, na Imprensa Nacional;

- ✓ aquisição de 50 outros equipamentos, tais como Switches, Hubs, etc;
- ✓ finalização do processo de licitatório, na modalidade de registro de preços, que vai permitir a aquisição de até 1000 microcomputadores, 500 impressoras jato de tinta, 200 impressoras laser monocromáticas corporativas, 50 nobreaks externos, e 6 nobreaks de grande porte de 5kva, 40 scanner, para o exercício ;
- ✓ implantação de acesso via IP aos sistemas SIAFI, SIASB, SICAF e SIAPE;
- ✓ redimensionamento de todos os links da AGU para no mínimo 128 Kbps com o objetivo de apoiar a implantação do SICAU versão Web;
- ✓ implantação de acesso via IP aos sistemas SIAFI, SIASB, SICAF e SIAPE;
- ✓ treinamento para 12 (doze) servidores no sistema Anti-Vírus McAfee adquirido pela AGU.

2. Sistemas de Informações

No que se refere aos sistemas em utilização no parque computacional da Instituição, destacam-se as seguintes ações, empreendidas no período:

- ✓ acompanhamento do desenvolvimento e implantação do sistema SICAU, em âmbito nacional, bem como a migração para a plataforma Web, efetuada pela DATAPREV;
- ✓ implantação de Sistema de Controle de Diárias e Passagens, versão WEB, com utilização nacional, com opção de navegação que permite a solicitação descentralizada;
- ✓ desenvolvimento e implantação do Sistema de Protocolo, mediante a utilização da plataforma Light-Infocom cliente –servidor, e sua posterior reformulação em novembro de 2002 para se adequar as necessidades da AGU;
- ✓ desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Visitantes;
- ✓ desenvolvimento e implantação da nova Internet e Intranet;
- ✓ desenvolvimento e implantação da página “**Serviços DGA**”, que possui 44 itens de navegação principal por serviços e informações e sua posterior reformulação em outubro de 2002 passando para 0800SG que permite canalizar todas as demandas da SG em um único local. Só a CGRTI atendeu a **2.700** chamados entre **Set/2002 a Dez/2002**, o que dá uma média mensal de **675** atendimentos ao mês;
- ✓ desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Equipamentos por Unidades e Servidores, também denominado de Mapa Situacional de Equipamentos de Informática;
- ✓ Implantação de Fórum Interno, na intranet da AGU, para divulgação de informações e discussão sobre o Projeto de Lei que constitui o quadro de pessoal de apoio técnico-administrativo da AGU e cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo na AGU – GDAA;
- ✓ desenvolvimento e implantação de aplicativo para Controle de Pautas junto as Tribunais, solicitado pela PGU;
- ✓ manutenção e implantação de nova versão do Sistema de Controle de Telefones e Contatos da PGU;
- ✓ manutenção e implantação de nova versão do Sistema de Correções da CGAU;
- ✓ desenvolvimento e implantação do banco de dados de Informações Corporativas baseadas em informações de Recursos Humanos e Estrutura Organizacional, mediante a utilização do SQL Server;

- ✓ desenvolvimento e implantação de aplicativo que alimenta a tabela corporativa das unidades organizacionais da AGU;
- ✓ desenvolvimento e implantação de aplicativo destinado a importar dados de pessoal do sistema MENTHOR para a base corporativa;
- ✓ desenvolvimento e implantação de aplicativo destinado a controlar a Emissão de Guias Médicas, mediante a utilização da base corporativa.
- ✓ desenvolvimento e implantação de aplicativo destinado ao cadastro de Procuradores Federais e Advogados da União para posterior geração de carteiras funcionais;
- ✓ implantação da Certificação Digital em parceria com o SERPRO;
- ✓ treinamento para 5 (cinco) servidores em tecnologias de desenvolvimento WEB;
- ✓ compra do software GED - Gestão Eletrônica de Documentos;
- ✓ implantação do sistema de Patrimônio e Almojarifado na URA/SP e ainda em fase de conclusão a implantação nas URAS de PE e RJ;

O quadro abaixo demonstra o crescimento no número de sistemas desenvolvidos e mantidos pela área.

3. Correio Eletrônico

Com a expansão da infra-estrutura de rede, foi possível consolidar a utilização do correio eletrônico na Instituição, como ferramenta de trabalho, não só na área de gestão interna, como também nas áreas do contencioso, da consultoria e de correições ampliou de 1800 contas em 2001 para 2827 em 2002.

4. Suporte

A atividade de suporte na área de recursos tecnológicos é a de maior contato direto com o usuário dos serviços de informática. Em razão da maciça disseminação dos recursos tecnológicos, essa atividade vem apresentando expressivo crescimento, tendo contabilizado 2700 chamados no período de setembro de 2002 até dezembro.

Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos desenvolveu, ao longo do exercício, expressivas ações em cumprimento integral à programação estabelecida para o exercício, conforme detalhamento a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	PROGRAMADO	EXECUTADO
Pessoal e Encargos Sociais	98.842.705,00	97.441.721,99
Inativos e Pensionistas	959.246,00	925.571,37
Auxílio-Alimentação	1.003.818,00	998.294,45
Auxílio-Creche	170.248,00	169.027,15
Auxílio-Transporte	47.840,00	45.084,62
Ajuda de Custo	171.000,00	167.856,81

Assistência Médica	349.504,00	348.089,02
Exercícios anteriores/ Assistência Médica	-	-
Serviço de Apoio ao Ensino	249.682,80	244.064,31
Indenizações de Transportes	-	-
TOTAL	101.794.043,80	100.339.709,72

Fonte: CGRH/SG

A título de ilustração, demonstra-se a seguir o crescimento quantitativo do quadro de servidores em exercício na Advocacia-Geral da União:

DEZEMBRO/2001	QUANT.	DEZEMBRO/2002	QUANT.
Requisitados	2.031	Requisitados	2.092
Nomeados	249	Nomeados	252
Requisitados de Empresa	200	Requisitados de Empresa	208
Ativo permanente	717	Ativo permanente	706
Inativos	14	Inativos	16
Instituidor de Pensão (*)	04	Instituidor de Pensão (*)	05
Natureza Especial	06	Natureza Especial	-
Cedidos	12	Cedidos	12
TOTAL	3.233	TOTAL	3.291

(*) Corresponde a 6 (seis) beneficiários.

Fonte: CRH/DGA

As despesas com o pagamento de pessoal alcançaram os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÕES	PROGRAMADO	EXECUTADO
Pessoal e Encargos Sociais	98.842.705,00	97.441.721,99
Inativos e Pensionistas	959.246,00	925.571,37
Auxílio-Alimentação	1.003.818,00	998.294,45
Auxílio-Creche	170.248,00	169.027,15
Auxílio-Transporte	47.840,00	45.084,62
Ajuda de Custo	171.000,00	167.856,81
Assistência Médica	349.504,00	348.089,02
Exercícios anteriores/ Assistência Médica	-	-
Indenizações de Transportes	-	-
T O T A L	101.544.361,00	100.095.645,41

Fonte: CGRH/SG

Quanto a Benefícios Sociais, as concessões alcançaram os seguintes patamares:

BENEFÍCIOS SOCIAIS	BENEFICIADOS	CUSTO ANUAL
Auxílio-Alimentação	975 servidores	R\$ 998.294,45

Auxílio-Creche	234 beneficiados	R\$ 169.027,15
Auxílio-Transporte	70 servidores	R\$ 45.084,62

Fonte: CGRH/SG

Outros serviços que merecem destaque, no período, pela expressividade de seus números, são:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Requisições	160
Desligamentos	175
Confecção de carteiras funcionais e crachás	1.120
Distribuição de bottons	903
Emissão de autorização para condução de veículo	21
Exames pré-admissionais e perícias realizadas por junta médica	163
Consultas médicas, atendimento odontológico, homologações de atestados médicos e visitas hospitalares realizadas.	3.240

Fonte: CGRH/SG

No segmento de Recursos Humanos, o Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - **MENTORH**, vem permitindo maior segurança nos controles dos dados funcionais e cadastrais dos servidores, proporcionando de forma cada vez mais confiável a obtenção das informações produzidas, bem como, redução de tempo e trabalho na realização das tarefas rotineiras.

Nesse sentido, registrou-se, durante o exercício de 2001, significativo avanço no desenvolvimento de estudos voltados para a implementação das seguintes ações:

- Utilização de novos módulos com a conseqüente elaboração de relatórios e adequação dos existentes, na base de dados do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - MENTORH;
- Continuação do processo de inclusão — na folha de pagamento da AGU — dos Assistentes Jurídicos transpostos, a partir da garantia orçamentária correspondente e após auditoria interna das rubricas praticadas;
- Articulação com escolas do governo, na busca de parcerias para o desenvolvimento dos programas de capacitação.

Foram realizadas, ainda, na área de recursos humanos, as seguintes atividades relevantes:

- verificação das rotinas permanentes para auditoria mensal da folha de pagamento;
- manutenção de Convênio com a Caixa Econômica Federal, que tem como objetivo a concessão de empréstimo aos servidores da AGU, mediante consignação em folha de pagamento;

- manutenção do Plano de Saúde destinado aos servidores do Quadro Permanente da AGU, nomeados sem vínculo e seus dependentes;
- ampliação do atendimento odontológico aos servidores com a inclusão dos procedimentos de prótese;
- extensão do atendimento odontológico aos dependentes dos servidores de acordo com a faixa etária estabelecida;
- análise, instrução, execução e controle de todas as atividades relativas às Avaliações de Desempenho, para fins de concessão de Gratificações, bem como promoções e progressões funcionais dos servidores requisitados, e também dos servidores pertencentes ao Quadro desta AGU;
- instrução e acompanhamento de processos diversos e demais trabalhos referentes às necessidades do Conselho Superior da União;
- ajuste nos módulos de férias, frequência, certidões de tempo de serviço, averbações, benefícios, aposentadoria, pensão e assistência médica do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - MENTORH;
- atualização do módulo Recursos Humanos no Manual de Normas e Rotinas Administrativas;
- atualização da proposta regimental da CRH;
- continuidade dos trabalhos de auditoria nas fichas financeira e cadastral dos Assistentes Jurídicos e Procuradores da Fazenda Nacional transpostos;
- prosseguimento da análise dos processos de ratificação/retificação das aposentadorias dos Assistentes Jurídicos transpostos, aposentados sem a participação da AGU;
- participação nas atividades desenvolvidas (atos de provimento/vacância, controle de vagas, alteração de lotação/remoção, instrução de processos e relatórios diversos) em relação aos concursos para provimento dos cargos de Advogado da União e Assistente Jurídico de 2ª Categoria das Carreiras da AGU;
- participação nas atividades desenvolvidas (atos de provimento/vacância, controle de vagas, alteração de lotação/remoção, instrução de processos e relatórios diversos) em relação aos concursos para provimento dos cargos de Advogado da União de 2ª Categoria e Procurador Federal, das Carreiras da AGU e de Procurador Federal, respectivamente;
- apoio técnico-financeiro e administrativo à Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 13 da Lei 10.480, de 2.7.2002, D.O.U. de 3.7.2002;
- abertura do Concurso de Remoção de membros da Carreira de Procurador Federal;
- abertura do Concurso de Remoção de membros da Carreira de Advogado da União;
- aperfeiçoamento dos relatórios gerenciais trimestrais de recursos humanos. Os Anexos de I a XIV espelham, de forma sintética, as atividades da CRH.

Programa de Estágio

O Programa de Estágio Profissional foi implantado nesta Advocacia-Geral da União em 1998, através dos Contratos nºs 150 e 151/98 de Prestação de Serviço com o

Instituto Euvaldo Lodi – IEL e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para a contratação de estagiários de Ensino Superior.

Neste ano o Programa foi desenvolvido por meio dos Convênios nºs 001/2001 (Nível Médio) e 003/2001 (Nível Superior), firmados com o CIEE, e 002/2001 (Nível Superior) e 001/2002 (Nível Médio), firmados com o IEL, para a realização de Estágio Profissional a estudantes de Ensino Médio e Superior.

Estão demonstrados, no quadro a seguir, os quantitativos e respectiva distribuição dos estagiários de Ensino Médio e Superior, contratados para atender as necessidades das Unidades, sendo que, das 276 (duzentos e setenta e seis) vagas disponibilizadas, encontram-se providas, 198 (cento e noventa e oito).

NÍVEL	Nº DE VAGAS	PROVIDAS	NÃO
Superior	154	117	37
Médio	122	81	41
TOTAL	276	198	79

Fonte: CGRH/SG

Cabe salientar que o total de despesa anual com estagiários na Advocacia-Geral da União foi de **R\$ 769.400,91** (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos reais e noventa e um centavos), considerando que R\$ 541.063,96 (quinhentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos) destinados para despesas com pagamento de estagiários de nível superior, e R\$ 228.336,95 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) para estagiários de nível médio.

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos cumpriu, satisfatoriamente, todas as metas programadas para o exercício de 2002, basicamente as atividades de manutenção, apoio, aquisição de bens móveis, imóveis e de consumo, concessão de diárias, passagens e apoio logístico.

LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

No que diz respeito a aquisições, foram trabalhados 376 processos, entre Dispensas, Inexigibilidades, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preço e Concorrências.

Foram realizadas, no exercício de 2002, 05 (cinco) licitações para registro de preços, para vigorar em 2003, contemplando os seguintes objetos:

- CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS
- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- INSTALAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS DE REDE
- INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS PARA COMPUTADORES
- PAPEL A-4

O objetivo é reduzir custos e ganhar agilidade nas contratações. A estratégia é para atendimento em nível nacional.

CONTRATOS

A Coordenação é responsável pela administração de 103 contratos/convênios, que estão em vigor. As atividades envolvem a gestão de vencimentos, aditivos, repactuações e controle de fiscais, dentre outras funções, estando todos em situação normal.

- Média de análises realizadas em processos = 30
- Despachos elaborados nos processos = 315
- Publicações de resumos de contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidade = 380
- Informações e Notas Técnicas expedidas = 11
- Informações via e-mail = 150
- Elaboração de Ordens de Serviços = 91

A Divisão presta, também, suporte telefônico e/ou pessoal aos fiscais de Contrato e Unidades Regionais de Atendimento.

IMÓVEIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS

Dentre as diversas atividades e ações implementadas, destacam-se:

- Recebimento do prédio administrativo da Imprensa Nacional, num total aproximado de 12.000 m² de área útil. Este prédio se tornou o edifício sede da AGU;

- Adaptações e instalações para mudança das áreas, abaixo, para o edifício sede:
 - Gabinete do Advogado-Geral da União;
 - Consultoria-Geral da União;
 - Procuradoria-Geral da União;
 - Colegiado da Secretaria-Geral da AGU;
 - Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos (atual Departamento de Assuntos Jurídicos Internos);
 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos;
 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos; e
 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças;
- Instalação física da PGF – Procuradoria-Geral Federal, criada em julho/2002, consistindo de adequação de espaço, mobiliário, materiais, etc, no edifício sede;
- Instalação física da Subprocuradoria-Geral de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal no Edifício Palácio do Desenvolvimento – Setor Bancário Norte;
- Adequação das instalações e mudança da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União;
- Contratação de empresa para reforma de todos os banheiros do edifício sede da AGU;
- Contratação de empresa para reforma, com o objetivo de prover entrada privativa ao Ministro e autoridades;
- Projeto e contratação de empresa para reforma das fachadas e calhas de teto do edifício sede.

RENEGOCIAÇÕES DE CONTRATOS

Houve, também, neste exercício, um esforço para redução de custos, em função das restrições orçamentárias e otimização de recursos, mas sem comprometimento da qualidade na prestação dos serviços. Os resultados de economia atingiram, para 2002, o montante de R\$ 363.852,40 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

OUTROS

- Expansão de central telefônica para atender ao edifício sede da AGU;
- Adoção de estratégias de licitação, com o objetivo de contarmos com contratos com atendimento nacional;
- Remanejamento das atividades de execução financeira para a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças;

- Absorção das atividades de atendimento a unidades descentralizadas, passando a ser responsável por todo o suporte logístico às seguintes Procuradorias da União: AM, AC, RR, RO, TO e GO; e
- Projeto e contratação de empresa para reforma das fachadas e calhas de teto do edifício sede.

Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças

A Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças é parte da estrutura organizacional da Advocacia Geral da União - AGU, conforme consta na norma legal que disciplina a organização desta AGU, o Decreto nº 4.368

De acordo com a norma legal supramencionada, a Unidade Gestora 110060- Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças é uma unidade criada exclusivamente para programar, receber e descentralizar os recursos orçamentários e financeiros alocados à AGU e suas unidades vinculadas.

São atribuídas a este Órgão Setorial, entre outras as funções de:

- Consolidar e ajustar a proposta orçamentária e a programação financeira desta AGU e dos créditos adicionais;
- Zelar pela observância das normas emanadas do Sistema Federal de Orçamento e de Programação Financeira; e
- Praticar todos os atos necessários à execução da programação orçamentária e financeira dos recursos à disposição desta AGU.

A Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças, está estruturada da seguinte forma:

- Coordenação de Orçamento e Finanças - CORFI;
- Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOFI;
- Coordenação de Contabilidade Analítica - CCONT.

Cabe a essa Coordenação coordenar, elaborar e consolidar o orçamento anual da AGU e suas unidades vinculadas, além de desenvolver as atividades de programação e execução orçamentária, de acordo com as orientações emanadas do Órgão Central .

Para implementar e desenvolver as tarefas de programação e descentralização dos recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários alocados em favor da AGU e suas unidades vinculadas, a CORFI, desenvolveu gestões, ao longo do exercício de 2002,

objetivando informações a partir das quais foi elaborada a programação de desembolso dessas unidades.

Para acompanhamento dos valores programados, recebidos e repassados, foi instituído o Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira, o qual reúne informações relativas às despesas empenhadas e liquidadas nas Unidades Gestoras.

A Lei Orçamentária Anual nº 10.407, de 10.01.2002, autorizou a liberação um volume orçamentário total no valor de **R\$ 170.891.080,00** (cento e setenta milhões, oitocentos e noventa e um mil e oitenta reais), sendo **R\$ 117.216.643,00** (cento e dezessete milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais) destinados ao gasto com Pessoal e Encargos Sociais e **R\$ 53.674.437,00** (cinquenta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro reais e quatrocentos e trinta e sete reais) às despesas relativas ao grupo “Outros Custeios e Capital”.

A utilização de tais recursos tiveram seus limites para movimentação e empenho integralmente disponibilizados, por meio de dispositivo legal do Poder Executivo que dispusera sobre “a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa” para o exercício de 2002.

Programação Financeira

A programação financeira consiste na adoção de procedimentos com vista à elaboração do cronograma de desembolso das ações externas desenvolvidas junto ao Órgão Central de Programação Financeira, a Secretaria do Tesouro Nacional/MF e internas perante às unidades que compõem a estrutura da Advocacia-Geral da União.

Para implementar e desenvolver as tarefas de programação e descentralização dos recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários alocados em favor da AGU e suas unidades vinculadas, a CORFI, desenvolveu gestões, ao longo do exercício de 2002, objetivando informações a partir das quais foi elaborada a programação de desembolso dessas unidades.

No exercício de 2002, as liberações, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, cumpriram um cronograma estipulado de acordo com o Decreto nº 4.120, de 07.02.2002, que fixou cotas financeiras mensais, com liberações destinadas a atender às despesas dos grupos Outros Custeios e Capital, constantes da Lei nº 10.407 (Lei Orçamentária Anual para 2002) e Restos a Pagar de 2001.

No tocante aos recursos financeiros, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, repassou a esta AGU a importância de **R\$ 141.223.574,28** (cento e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), incluindo DARF'S E GP'S eletrônicos, que foram repassados às Unidades Gestoras Vinculadas.

Para acompanhamento dos valores programados, recebidos e repassados, foi instituído o Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira, o qual reúne informações relativas às despesas empenhadas e liquidadas nas Unidades Gestoras.

A Coordenação de Contabilidade Analítica, subordinada à Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças, no exercício de 2002, desempenhou as seguintes atribuições:

- acompanhou o processamento, no SIAFI, do registro da conformidade diária e documental das Unidades Gestoras da AGU;
- conferiu e analisou contas, balancetes, balanços e demonstrações contábeis das Unidades Gestoras;
- gerenciou o Sistema de Senhas dos usuários do SIAFI;
- procedeu mensalmente, no SIAFI e SIAPE, a conformidade dos operadores desses Sistemas;
- providenciou, junto às Unidades Gestoras da AGU, a correção das falhas, omissões ou impropriedades detectadas;
- procedeu os registros contábeis no SIAFI pertinentes à contabilidade analítica;
- orientou os gestores de recursos públicos sobre as normas contábeis, utilização das contas e eventos;
- analisou as contas passíveis de Inscrição em Restos a Pagar;
- apoiou o respectivo órgão setorial de Controle Interno na sua missão Institucional.

A Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, Unidade subordinada à Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças, tem como finalidade essencial a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Advocacia Geral da União sediadas em Brasília, bem como, as Procuradorias da União no Estado do Goiás, Tocantins, Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima .

A absorção da execução junto as Procuradorias da União do Estado do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima foram legalizadas de acordo com a Portaria n.º 530 de 05/07/2002, publicada no DOU de 08/07/2002, que extinguiu a URA/AM. Neste mesmo ato, a execução das Procuradorias do Estado da Bahia, Procuradoria Seccional de Ilhéus e Procuradoria do Estado do Mato Grosso, foram repassadas às URA'S nos Estados de Pernambuco e São Paulo.

No intuito de um gerenciamento mais eficaz e transparente das atividades exercidas pela Coordenação, principalmente no que diz respeito aos resultados com gastos efetuados por cada Procuradoria, foram criadas as Unidades Gestoras Responsáveis – UGR's.

Com a execução exercida por intermédio das Unidades Gestoras Responsáveis, passamos a registrar os resultados alocados por sistemas de informações técnicas e gerenciais, divulgando esses dados através do sistema de Atendimento ao Usuário, disponível na rede de informática (intranet) da Advocacia Geral da União.

A Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, foi responsável por mais de 61% do total da execução orçamentária e financeira da Advocacia Geral da União.

Objetivos e Metas não Atingidos

Os objetivos e Metas programados e não realizados em 2002 não foram atingidos, plenamente, em função do contingenciamento orçamentário imposto pelo Governo Central ao orçamento da AGU, em cerca de 7,8 milhões de reais, que obrigou a Instituição a implementar medidas para adequar-se à realidade econômica e, conseqüentemente, não comprometer a realização de sua missão Institucional.

Dentre as atividades prejudicadas com as restrições orçamentárias, podemos destacar as seguintes: Ações de tecnologia (sistemas e equipamentos), adequações de instalações de rede lógica e elétricas, capacitação de recursos humanos, reformas de imóveis para centralização de Unidades regionais espalhadas em diferentes endereços na mesma cidade, bem como a expansão e adequação dos imóveis existentes.

PRODUTIVIDADE

RS\$ 1,00

EXERCÍCIO	PROCESSOS DE CÁLCULOS JUDICIAIS ANALISADOS OU ELABORADOS, UNIÃO COMO RÉ	PROCESSOS DE CÁLCULOS JUDICIAIS ANALISADOS OU ELABORADOS, UNIÃO AUTORA	VALORES IMPUGNADOS
1999	15.020	7.745	2.577.960.542,11
2000	12.086	2.218	2.862.553.639,28
2001	18.419	8.668	3.316.067.622,32
2002	27.198	10.834	4.607.598.071,82

FONTE: Procuradoria-Geral da União

Cabe observar que os números acima apresentados retratam o resultado da atividade de Defesa Jurídica da União, o qual depende da especialização e da competência do corpo jurídico, de instrumentos de apoio técnico e administrativo, mas, principalmente, da demanda de processos em que a União é parte, dos valores das causas e da velocidade do andamento dos feitos no Poder Judiciário.

INDICADORES DE DESEMPENHO/GESTÃO

Os indicadores de desempenho podem fornecer uma boa visão acerca do resultado que se deseja medir e não funcionando apenas como meras aproximações da realidade, necessitam sempre de interpretações no contexto em que estão inseridos.

As medições de desempenho são efetuadas quando os aspectos do desempenho podem ser mensurados diretamente e quantificados com uma certa facilidade.

A utilização de indicadores de desempenho pela Instituição possibilita a avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho global da instituição por intermédio da avaliação de seus principais programas, projetos e/ou departamentos, permite o acompanhamento e a avaliação do desempenho ao longo do tempo e ainda a comparação entre desempenho anterior e desempenho corrente, desempenho corrente e padrão de comparação, desempenho planejado e desempenho real.

Tais avaliações possibilitam o enfoque de áreas relevantes do desempenho, induzindo um processo de transformações estruturais e funcionais que permitem eliminar inconsistências entre a missão da instituição, sua estrutura e seus objetivos prioritários. Viabiliza o processo de desenvolvimento organizacional e de formulação de políticas de médio e longo prazos além de possibilitar a incorporação de sistemas de reconhecimento pelo bom desempenho, tanto institucionais como individuais.

Processos judiciais analisados

Ano	Movimentação processual	Índice de eficiência (desempenho anterior/desempenho corrente)
1999	519.062	
2000	577.106	10,06%
2001	585.312	1,41%
2002	404.161	- 30%

Correções Ordinárias

Ano	Correções ordinárias	Índice de eficiência (desempenho anterior/desempenho corrente)

1999	93	-
2000	69	Decréscimo 25,80%
2001	74	Acréscimo de 7,24%
2002	15	Decréscimo de 80%

Cabe ressaltar que, com a implementação do projeto de Reforma Institucional da AGU, serão adotados novos modelos de gestão e o desenvolvimento de metodologia específica para formulação de indicadores de desempenho/gestão.

CONTROLES INTERNOS E EXTERNOS

No intuito de garantir inteira segurança e transparência aos atos de gestão da Instituição, todos os processos de aquisição de bens ou contratação de serviços são previamente analisados pelas assessorias jurídicas de nossas Unidades Gestoras e pela Coordenação de Contabilidade e Orientação da DGA, quanto aos aspectos legais e técnico-contábeis.

Fatos ocorridos na unidade que ocasionaram instauração de sindicância e/ou processo administrativo

Foi instaurada na Unidade Regional de Atendimento do Rio de Janeiro/RJ 2(dois) processos administrativos solicitando sindicância, pela Procuradoria-Seccional de Niterói, envolvendo 3 (três) servidores em questões disciplinares.

Ainda na Unidade Regional de Atendimento no Rio de Janeiro foi instruído processo administrativo para sindicância sobre desvio de equipamento de informática (servidor) oriundo da PU/ES, com destino à URA/RJ, via Correios, com objetivo de conserto.

Não ocorreram, nas demais Unidades Gestoras, quaisquer fatos que ensejassem a instauração de sindicância ou processo administrativo.

Diligência dos órgãos de controle interno e externo, bem como as providências implementadas pela unidade:

A Unidade Regional de Atendimento de Porto Alegre/RS foi realizada Auditoria de Acompanhamento pela Secretaria de Controle Interna da Presidência da República, referente o período de 01 de janeiro a 30 de julho de 2002 - Relatório de Auditoria de nº 49/2002 – Ciset – PR, processo nº 00400.003995/2002-28 e, em atendimento ao despacho constante da folha 16 do mencionado processo que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos de gestão praticados por aquela Unidade Regional, informamos o seguinte:

RESULTADO DOS EXAMES ESPECÍFICOS

a) os 7 (sete) bens não localizados, referidos no Item 26, constantes do Termo de Responsabilidade da URA/RS, foram localizados nos seguintes endereços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO		LOCALIZAÇÃO
		NOVO	ANTIGO	
1	Aparelho de som marca Pioneer CLJ351D	009443	000070	PRU-1º Grau -P.Alegre
2	Aparelho de som marca Pioneer CLJ351D	007933	000071	URA/RS - P.Alegre
3	Impressora marca Olivetti Artjet 20	008697	000735	PRU-2º Grau -P.Alegre
4	Aparelho telefônico sem fio marca Toshiba 900 MHz	007466	000845	PSU/Rio Grande
5	Impressora Jato de Tinta marca Epson 740	002016	000905	PRU-2º Grau -P.Alegre
6	Monitor de vídeo 15' marca Microtec SVGA	009646	000906	PRU-1º Grau -P.Alegre
7	Monitor de vídeo 15' marca Microtec SVGA	009589	000909	PRU-1º Grau -P.Alegre

b) os bens com carga para os *depósitos 2 e 4* citados a título de exemplo, no Item 27, foram igualmente localizados conforme consta no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO		LOCALIZAÇÃO
		NOVO	ANTIGO	
1	Monitor de Vídeo SVGA 14' marca Novadata	001527	002151	Depósito-URA/RS - P.Alegre
2	Monitor de Vídeo SVGA 14' marca Novadata	001528	002153	PRU-2º Grau -P.Alegre
3	CPU 486 marca Novadata c/placa fax modem	001632	002169	PRU-1º Grau -P.Alegre
4	Condicionador de Ar marca Springer 21.000 BTUs	Cessão*	000826	PSFN – Blumenau/SC
5	Armário de madeira 2 portas	Cessão*	000220	PSFN – Blumenau/SC
6	Armário de madeira 2 portas	003408	000221	PU/PR - Curitiba
7	Estante de aço com 6 prateleiras	003054	000934	PSU Rio Grande
8	Estante de aço com 6 prateleiras	000116	000935	PSU Passo Fundo
9	Cadeira giratória c/braços e rodízios - tecido preto	009921	000761	PRU-1º Grau -P.Alegre
10	Poltrona fixa c/braços - tecido preto	Cessão*	000790	PSFN – Blumenau/SC
11	Poltrona fixa c/braços - tecido preto	Cessão*	000791	PSFN – Blumenau/SC

Cessão* : Processo 00588.001555/2002-95 de 05 de setembro de 2002, em andamento, que trata da cessão de bens para a Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Blumenau/SC.

c) informamos, também que foi instituída por intermédio da Ordem de Serviço nº 19 de 27 de agosto de 2002 (publicado no BS nº 36 de 30/08/02), Comissão para proceder o Inventário Físico dos Bens Móveis da AGU 4ª Região, com a finalidade de instruir a transformação da Unidade Gestora e a Transferência ed Responsabilidade dos Bens Móveis, para a Unidade gestora URA/SP, em razão da publicação da Portaria 563, de 25/julho/2002. Subsidiariamente, os trabalhos desta Comissão, ao realizar o Inventário Físico em todas as Unidades, e deveria proceder a identificação e localização de todos os bens, bem como a

emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, e, assim, equacionar os problemas suscitados pela Auditoria realizada nesta UG, no período de 19 a 23 de agosto de 2002.

A Unidade Regional de Administração de Recife/PE, recebeu a visita de Auditoria por parte da Ciset/PR, para exame sobre os atos e conseqüentes fatos de gestão praticados no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2002. Foram realizadas observações de caráter formal a respeito de controle de bens móveis, bens **imóveis** recebidos da extinta URA/CE e de consumo de combustível nas Unidades Jurisdicionadas, tendo sido tomadas por aquela UG as providências necessárias.

A Unidade Regional de Atendimento em São Paulo- URA/SP foi auditada no exercício de 2002. Entretanto, segundo aquela Unidade, as observações apontadas no relatório de auditoria não foram encaminhadas, o que impossibilitou qualquer procedimento corretivo.

As demais Unidades Gestoras, salvo pequenas impropriedades apontadas nas análises prévias retrocitadas, não registraram quaisquer diligências de órgãos de controle interno ou externo.

6. Comentários Finais

A Advocacia-Geral da União vem passando por intenso processo de mudanças e a partir das realizações sintetizadas no presente relatório, podemos concluir que o grande desafio da Instituição é modernizar sua estrutura a fim de fornecer respostas, através de pareceres e manifestações, em tempo socialmente adequado.

As áreas essenciais da AGU, devem seguir três modelos de atuação: a promoção da integração entre os diversos órgãos através da racionalização de suas ações; a identificação de causas específicas de lesão ao Patrimônio e ao interesse público e a qualificação dos representantes judiciais da União.

Ao longo do exercício, agimos com rigor no restabelecimento da ética no trato com a coisa pública, revertendo ao Patrimônio e ao Tesouro Nacional os bens e valores deles dilapidados e preconizando a aplicação de medidas que reprimam e/ou inibam a prática do ilícito.

Merecem registro a competência dos advogados da União e o esforço despendido pelas unidades finalísticas que, sob a coordenação da Procuradoria-Geral da União, carrearam para a Instituição, nas incomensuráveis lides contenciosas travadas no decorrer do exercício, resultados de grande expressividade e relevância econômica para a sociedade, nosso cliente final, quais sejam:

- a) a União, como **ré**, nas contas de liquidações, impugnou a soma aproximada de **R\$ 4.607.598.071,82**;
- b) por outro lado, como **autora e vitoriosa**, auferiu acréscimos de receitas, bem como o recolhimento de honorários de sucumbência, totalizando uma receita de aproximadamente **R\$ 439.014.911,66**.

Assim, consideramos satisfatórios os resultados colhidos ao final do exercício, os quais creditamos ao engajamento do corpo de servidores que, com criatividade e competência, corresponderam ao crescimento da AGU.

Este relatório é apresentado de forma consolidada, de acordo com autorização embasada na Decisão nº 842/98, do Plenário do Tribunal de Contas da União — Sessão de 02.12.98.

Brasília, de janeiro de 2003.

ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
Advogado-Geral da União